



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2002

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VENDANOVENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

“Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Vendanovense, ao Vice Cônsul da Itália no Espírito Santo, SENHOR WALTER DEPRÁ, por ter prestado relevantes serviços ao Município.

Art. 2º - O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene consagrada ao Dia Nacional da Itália, que será comemorado em Venda Nova do Imigrante.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de maio de 2002.


VALDIR DIAS
Presidente